

PORTARIA N.º 357, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 11 de novembro de 2013, a Servidora **Janete Marli Lutz**, portadora do RG nº 7.122.745-6 e do CPF n.º 886.477.309-68, do Cargo Temporário de Auxiliar Serviços Gerais – 20 horas, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal Esportes e Lazer.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
11 de novembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município